



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Educação  
7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação  
EEM ANTONIO SABINO GUERRA  
O Aprendizado para a vida toda



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO  
EDITAL 009/2021 – SEDUC/CE  
PORTARIA Nº 02/2021 – EEM ANTONIO SABINO GUERRA  
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DISCIPLINA: ESPANHOL

Nº	CANDIDATO	Formulário de Inscrição	Documento de Identificação	CPF	Comprovante de Endereço	Plano de Aula	Currículo Padronizado	Comprovação do currículo	Resultado
01	Maria Eridan de Sousa Gomes	Entregue	Entregue	Entregue	Entregue	Entregue	Entregue	X	Indeferida
02	Francisca Daniele Sousa Dias	Entregue	Entregue	Entregue	Entregue	Entregue	X	X	Indeferida

DISCIPLINA: ARTE

Nº	CANDIDATO	Formulário de Inscrição	Documento de Identificação	CPF	Comprovante de Endereço	Plano de Aula	Currículo Padronizado	Comprovação do currículo	Resultado
X	XXX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

O resultado tem por base o item 6, descrito abaixo, do Edital 009/2021 – SEDUC/CE

6 DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 A inscrição para a Seleção será realizada em cada escola, para a área/disciplina que apresentar carência de docentes em regência de sala de aula, na forma do item 1 do presente Edital, de acordo com a Portaria Escolar.

6.2.1 Compete a cada unidade escolar definir, através da Portaria escolar, o formato e procedimentos do processo de inscrição (presencial ou remoto).

6.2.2. Compete a cada unidade escolar definir, através da Portaria escolar, o formato e procedimentos do processo de inscrição (presencial ou remoto).

6.3.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluir o candidato da Seleção, caso comprove a inveracidade dos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas sendo o candidato passível das sanções previstas no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

6.4 Cada candidato deverá, também, anexar os seguintes documentos no ato de inscrição:

a) Documento de Identificação (RG), frente e verso. Caso não possua a Documento de Identificação (RG), poderá ser substituída por outro documento de identificação, tais como: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional. O documento de identificação anexado deverá ser o mesmo informado no formulário de inscrição.

b) CPF, sendo aceitos, também, documentos de identificação que contenham a respectiva numeração;

c) Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, fatura de cartão ou similares);

d) O plano de aula, nos moldes do disposto neste Edital.

6.4.1 O candidato deverá indicar, também:

a) A área/disciplina de atuação, conforme carência existente na escola, sendo sumariamente indeferidas as inscrições para carências inexistentes na Portaria divulgada pelas escolas. O candidato poderá se inscrever em mais de uma área/disciplina, de acordo com sua habilitação e carências existentes;

b) Se irá concorrer como pessoa com deficiência (PcD), segundo os dispostos nos itens 7 deste Edital.

6.5 É necessário, para análise curricular, que o candidato preencha e entregue no ato de inscrição o Currículo Vitae padronizado conforme modelo constante no Anexo V deste Edital, com as respectivas comprovações.

Antônia Carmila Soares da Silva  
Coordenadora Escolar D.O.E 08.06.2018